



RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

01. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E DO REQUISITANTE

- 1.1 **Órgão/Unidade:** Câmara Municipal de Rio Maria/PA
- 1.2 **Instrumento de demanda:** DFD nº 15/2026.
- 1.3 **Área Requisitante:** Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal
- 1.4 **Responsável pela Demanda:** Vereadora/Presidenta Sheila Marcelino Sampaio
- 1.5 **Processo Administrativo:** nº 015/2026.
- 1.6 **Exercício de Referência:** 2026.
- 1.7 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

02. INTRODUÇÃO

- 2.1 O Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- 2.2 O Mapa de Gerenciamento Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.
- 2.3 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- 2.4 Os riscos identificados no projeto serão registrados, avaliados e tratados:
 - 2.4.1 Durante a **fase de planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;



RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

- 2.4.2 Durante a **fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.
- 2.4.3 Durante a fase de **Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.
- 2.5 O Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) utilizará a Metodologia de Gestão de Risco da CGU, versão 2.0, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos (PGR/CGU), instituída por meio da Portaria CGU nº 915, de 12 de abril de 2017.
- 2.6 De acordo com a metodologia, os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de **probabilidade (P)** e **impacto (I)** dos riscos mapeados, descritos no quadro a seguir, direcionarão as iniciativas do órgão, conforme o resultado do produto **P x I**:





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	ESCALA DE PROBABILIDADE	ESCALA DE IMPACTO
Muito Baixo	1	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade	Mínimo impacto nos objetivos do processo
Baixo	2	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Pequeno impacto nos objetivos do processo.
Médio	3	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.
Alto	4	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.
Muito Alto	5	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

2.7 Assim, a multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR = NP x NI
em que: NR = Nível do Risco NP = Nível de Probabilidade do Risco NI = Nível de Impacto do Risco

2.8 Para cada intervalo de valor do risco inerente, terá a seguinte classificação:

Classificação do Risco	Nível do Risco (NP x NI)	Tratamento
Baixo	0 - 4,99	Aceitar
Médio	5 - 11,99	Aceitar
Alto	12 - 19,99	Mitigar, compartilhar ou evitar
Extremo	20 - 25	Mitigar, compartilhar ou evitar

Tabela 2: Escala de classificação do risco e tratamento.



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	Muito Alto	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
PROBABILIDADE						

Fonte: Metodologia de Gestão de Risco da CGU, versão 2.0.





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



03. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

3.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

[Handwritten signature]



RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	Definição de especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes/insuficientes ou indevidamente restritivos.	Planejamento da Contratação	1	4	4
2	Definição inadequada dos quantitativos a serem contratados.	Planejamento da Contratação	2	3	6
3	Definição de agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.	Planejamento da Contratação	2	3	6
4	Obtenção de valores estimados inadequados para o objeto na Pesquisa de Preços ou dificuldade para justificar o preço nas contratações diretas.	Planejamento da Contratação	3	4	12
5	Contratação de empresa incapaz tecnicamente de executar a avença.	Planejamento da Contratação	2	4	8
6	Indisponibilidade orçamentária.	Planejamento da Contratação	2	4	8
7	Conclusão da fase de Seleção do Fornecedor após a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	3	6
8	Atraso na finalização da análise jurídica do processo.	Seleção do Fornecedor	3	3	9
9	Responsabilização ineficaz da contratada em caso de descumprimento contratual.	Gestão Contratual	1	4	4
10	Interrupção do contrato.	Gestão Contratual	2	4	8
11	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes contratante e contratada.	Gestão Contratual	1	3	3
12	Atraso na prorrogação do contrato.	Gestão Contratual	2	3	6

[Handwritten signature]



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

13	Desinteresse da prorrogação contratual pela contratada.	Gestão Contratual	2	4	8
14	Prestação inadequada do serviço presencial.	Gestão Contratual	2	4	8
15	Prestação inadequada do serviço remoto.	Gestão Contratual	2	4	8





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

04.AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

4.1 Abaixo, a lista de riscos, com suas probabilidades, impactos, classificação do nível de risco, apresentando uma síntese dos riscos identificados e classificados, bem como o tratamento, ações preventivas e contingenciais aplicáveis:



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Risco R01	Risco:	Definição de especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes/insuficientes ou indevidamente restritivos.		
	Probabilidade:	1		
	Impacto:	4		
	Nível de Risco (PxI)	4		
	Dano 1:	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.		
	Dano 2:	não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades que originaram a contratação e desperdício de recursos públicos.		
	Tratamento:	Aceitar		
		Ação Preventiva		
	Id	Responsável		
	1	Realizar uma pesquisa detalhada do mercado fornecedor para identificar as especificações técnicas usualmente adotadas para produtos ou serviços similares ao que será contratado, o que permite obter referências sobre padrões de qualidade, características técnicas e condições de fornecimento aceitas pelo mercado.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar audiências públicas, consultas públicas ou encontros prévios com representantes do mercado, para receber contribuições e esclarecer dúvidas, assegurando mais embasamento na definição das especificações.		Equipe de Planejamento da Contratação
3	Realizar múltiplas revisões das especificações antes de lançar a licitação, envolvendo especialistas técnicos, representantes da área demandante e possíveis fornecedores, para identificar eventuais inconsistências, lacunas ou requisitos desnecessários, garantindo um conjunto de especificações robustas e adequadas.		Equipe de Planejamento da Contratação	





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Mitigação e eliminação de especificações possivelmente inadequadas ou restritivas, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores

Risco R02	Risco:	Definição inadequada dos quantitativos a serem contratados.	
	Probabilidade:	2	
	Impacto:	3	
	Nível de Risco (PxI)	6	
	Dano 1:	Sobra de produtos ou serviços com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros.	
	Dano 2:	Falta de produtos ou serviços, com consequente necessidade de novas contratações e novos esforços de recursos humanos.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisões múltiplas dos estudos prévios, com o envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes.	Equipe de Planejamento da Contratação



R.



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

2	Revisão histórica das variações sazonais dos quantitativos de itens semelhantes incluídos em contratações anteriores.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Projetar o quantitativo para todo período de vigência do contrato e não apenas para o momento inicial da contratação, procurando antever fatos futuros que modifiquem as quantidades de itens do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Se possível, redigir Termo de Referência, Minuta de Contrato e outros artefatos da licitação que possibilitem a flexibilização dos quantitativos contratados por meio mais célere do que unicamente por aditamento contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão dos quantitativos nos instantes das emissões de ordens de serviço posteriores, à luz de critérios semelhantes aos usados no planejamento da contratação, para verificar se houve mudança de condições contextuais que impliquem em mudança nos quantitativos planejados na licitação.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
2	Revisões periódicas sistemáticas ou de forma ad hoc dos quantitativos contratados de modo a evitar e/ou minimizar eventuais sobras (desperdício) ou faltas (redução de condições operacionais ideais), com consequentes emissões de novas ordens de serviço definindo redução ou acréscimo de quantitativos contratados	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco:	Definição de agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
Probabilidade:	2
Impacto:	3
Nível de Risco (Pxl)	6





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Dano 1:		Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados.
Dano 2:		Não integração das partes da solução, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.
Tratamento:		Aceitar
Ação Preventiva		Responsável
Id		
1	Segregação de funções e envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes, bem como aos potenciais participantes do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar uma análise detalhada das necessidades da administração pública para identificar os itens ou serviços que realmente são distintos e possuem características próprias, a fim de evitar o agrupamento indevido de itens que poderiam ser licitados separadamente.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Buscar a orientação de especialistas técnicos na área correspondente ao objeto da contratação, visando identificar se o agrupamento de itens proposto é adequado ou se o parcelamento pode gerar problemas relacionados à execução contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Id		
1	Mitigação e eliminação de especificações possivelmente inadequadas ou restritivas, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Risco R04	Risco:	Obtenção de valores estimados inadequados para o objeto na Pesquisa de Preços ou dificuldade para justificar o preço na contratação direta.										
	Probabilidade:	3										
	Impacto:	4										
	Nível de Risco (PxI)	12										
	Dano 1:	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação.										
	Dano 2:	Contratação do objeto por valor superior ao de mercado, resultando em ato antieconômico.										
	Dano 3:	Desperdício de recursos públicos.										
	Dano 4:	Não aplicação de benefícios para ME e EPP quando deveriam ser aplicados.										
	Tratamento:	Mitigar, Compartilhar ou Evitar										
	<table><tr><th>Id</th><th>Ação Preventiva</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>1</td><td>Realização de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando fontes variadas como catálogos, orçamentos, consultas a fornecedores, a outros contratos públicos e também a sítios oficiais de balizamento de preços, de forma a estabelecer uma referência de valores razoáveis para os produtos ou serviços que estão sendo licitados.</td><td>Equipe de Planejamento da Contratação</td></tr><tr><td>2</td><td>Segregação de funções e envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes, bem como aos potenciais participantes do certame.</td><td>Equipe de Planejamento da Contratação</td></tr></table>	Id	Ação Preventiva	Responsável	1	Realização de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando fontes variadas como catálogos, orçamentos, consultas a fornecedores, a outros contratos públicos e também a sítios oficiais de balizamento de preços, de forma a estabelecer uma referência de valores razoáveis para os produtos ou serviços que estão sendo licitados.	Equipe de Planejamento da Contratação	2	Segregação de funções e envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes, bem como aos potenciais participantes do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação Preventiva	Responsável										
1	Realização de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando fontes variadas como catálogos, orçamentos, consultas a fornecedores, a outros contratos públicos e também a sítios oficiais de balizamento de preços, de forma a estabelecer uma referência de valores razoáveis para os produtos ou serviços que estão sendo licitados.	Equipe de Planejamento da Contratação										
2	Segregação de funções e envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes, bem como aos potenciais participantes do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação										



RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

3	Descrever claramente as especificações técnicas e os requisitos do objeto a ser contratado, evitando informações vagas ou ambíguas que possam levar a interpretações equivocadas, para que os licitantes ofereçam propostas mais precisas e competitivas.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Durante a execução do contrato, realizar um controle efetivo dos prazos, etapas e custos, acompanhando de perto a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos contratados, de forma a identificar desvios tempestivamente e prevenir eventuais sobrepreços ou outras irregularidades ao longo do contrato.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Retificação e republicação de artefatos elaborados possivelmente de maneira inadequada ou incompleta, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores
2	Caso haja indícios de sobrepreço nas propostas, negociar com os licitantes para obter preços mais vantajosos. A legislação brasileira permite a negociação após a fase de habilitação, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no edital.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores

Risco R05	Risco:	Contratação de empresa incapaz tecnicamente de executar a avença.
	Probabilidade:	2
	Impacto:	4
	Nível de Risco (PxI)	8
	Dano 1:	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.



RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

Dano 2:		Elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação.	Responsável
Dano 3:		Atraso na evolução da utilização da ferramenta.	
Dano 4:		Interrupção na utilização da ferramenta	
Tratamento:		Aceitar	
Id		Ação Preventiva	
1	Definição clara dos requisitos técnicos. No termo de referência e Edital, é fundamental especificar de forma clara e objetiva os requisitos técnicos necessários para a execução do contrato. Isso inclui estabelecer critérios de qualificação técnica, capacidade técnico-operacional e experiência das empresas concorrentes, de acordo com a necessidade do objeto contratado.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Exigência de comprovação da capacidade técnica. Solicitar que os licitantes apresentem documentos ou certificações que comprovem sua capacidade técnica para realizar o objeto da contratação, como atestados de capacidade técnica, comprovantes de experiência anterior em contratos similares, dentre outros documentos que demonstrem a capacidade da empresa em executar o contrato de forma adequada.		Equipe de Planejamento da Contratação
3	Divulgação ampla do edital por meio de meios de comunicação adequados, para atrair o maior número possível de participantes interessados, de forma a ampliar a competição, evitando a limitação indevida da concorrência.		Equipe de Planejamento da Contratação
4	Revisões múltiplas do Edital de licitação e demais artefatos de modo a eliminar a inclusão de critérios que limitem indevidamente a competição, como exigências técnicas ou comerciais excessivas que possam restringir a participação de empresas qualificadas, visando, garantir transparência, isonomia e ampla concorrência.		Equipe de Planejamento da Contratação

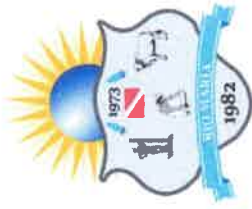


RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

5	Durante a execução do contrato, fazer o devido acompanhamento e fiscalização efetivos para garantir que a empresa contratada esteja cumprindo adequadamente os requisitos técnicos estabelecidos no contrato, de modo a evitar eventuais problemas decorrentes da incapacidade técnica da empresa contratada.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão, retificação e republicação de artefatos elaborados possivelmente de maneira inadequada ou incompleta, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores

Risco R06	Risco:	Indisponibilidade orçamentária.
	Probabilidade:	2
	Impacto:	4
	Nível de Risco (PxI)	8
	Dano 1:	Impossibilidade de contratação.
	Tratamento:	Aceitar
	Ação Preventiva	
Id		Responsável
1	Realizar um planejamento minucioso, incluindo a definição clara das necessidades e objetivos, a estimativa de recursos financeiros necessários e a definição de etapas para a execução do contrato. O planejamento deve considerar também as possíveis restrições orçamentárias, facilitando a tomada de decisões adequadas.	
		Equipe de Planejamento da Contratação





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

	2	Efetuar pesquisas de mercado para levantar preços e estimar os custos envolvidos na contratação, verificando a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as soluções pretendidas, bem como fazer ajustes orçamentários necessários.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Caso a limitação orçamentária seja significativa, é possível ajustar o objeto da contratação para torná-lo mais viável financeiramente. Isso pode incluir a redução de escopo, a revisão de requisitos ou a adoção de alternativas mais econômicas, desde que observados os princípios da eficiência e da economicidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Quando houver um volume considerável de demandas a serem contratadas, planejar e programar a contratação de forma gradual, estabelecendo marcos e prioridades para executar o contrato de acordo com a disponibilidade orçamentária, de forma a evitar comprometer excessivamente o orçamento em um único exercício financeiro, ou em período ainda menor.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão, retificação e republicação de artefatos da licitação de forma a viabilizar a futura contratação às novas restrições orçamentárias.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores
	2	Caso ocorra uma limitação orçamentária significativa após a celebração do contrato, revisar e renegociar os termos, preços e quantitativos, considerando os ajustes necessários nas condições contratuais, desde que seja observada a legislação.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
	3	Durante a execução do contrato, realizar a gestão financeira adequada e eficiente, acompanhando e controlando os gastos para evitar estourcos orçamentários, de forma a realizar pagamentos de forma compatível com a disponibilidade financeira e adotar medidas de controle de custos	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco R07	Risco:	Conclusão da fase de Seleção do Fornecedor após a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.
------------------	---------------	---





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Probabilidade:	2		
Impacto:	3		
Nível de Risco (PxI)	6		
Dano 1:	Ausência de cobertura contratual para o serviço que será contratado até a finalização da licitação.		
Tratamento:	Aceitar		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Definição de prazos adequados e realistas para cada etapa do processo licitatório; considerar um tempo suficiente para a análise das propostas, julgamento e habilitação dos fornecedores, evitando prazos exíguos que possam comprometer a conclusão da seleção dentro do prazo necessário para a prestação dos serviços.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Considerar a possibilidade de atrasos ou imprevistos durante o processo de seleção do fornecedor, criando planos de contingência, estabelecendo medidas alternativas que permitam uma resposta rápida diante de eventualidades, como a necessidade de prorrogação de prazos ou a contratação emergencial de fornecedores.		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Acompanhar de perto o andamento do processo licitatório, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inconformidades, permitindo tomar medidas corretivas imediatas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de fornecedores, se necessário.		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato





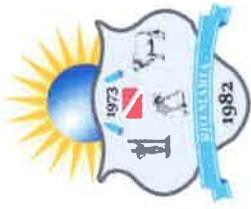
RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

	2	Acompanhar a jurisprudência relacionada ao tema, buscando referências em decisões anteriores do TCU e de órgãos judiciais. Isso permite identificar boas práticas e entender como os casos semelhantes foram tratados, auxiliando na tomada de decisões mais adequadas.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
--	---	---	--

Risco R08	Risco:	Atraso na finalização da análise jurídica do processo.	
	Probabilidade:	3	
	Impacto:	3	
	Nível de Risco (PxI)	9	
	Dano 1:	Atraso na contratação.	
	Dano 2:	Necessidade de prorrogação excepcional de contratos vigentes.	
	Dano 3:	Ausência de cobertura contratual para o serviço que será contratado até a finalização da licitação.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	
		Responsável	
	1	Realizar um planejamento detalhado e realista, estabelecer ou estimar prazos para cada etapa, inclusive para a análise jurídica e considerar margens de tempo extras para lidar com imprevistos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comunicar claramente os prazos e expectativas para a equipe jurídica responsável pela análise do processo. Isso inclui informar sobre a importância de cumprir os prazos estabelecidos para evitar atrasos na finalização do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

3	Realizar um acompanhamento periódico da análise jurídica, verificando se os prazos estão sendo cumpridos e se a equipe jurídica tem todas as informações necessárias para sua análise. Em caso de eventuais atrasos, é importante adotar providências que possam auxiliar a área jurídica a viabilizar e concluir sua análise na melhor expectativa de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar de perto o andamento do processo licitatório, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inconformidades, permitindo tomar medidas corretivas imediatas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de fornecedores, se necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco:	Responsabilização ineficaz da contratada em caso de descumprimento contratual.
Probabilidade:	1
Impacto:	4
Nível de Risco (PxI)	4
Dano 1:	Cultura de impunidade.
Dano 2:	Danos à imagem.
Dano 3:	Prejuízo por penalidade insuficiente e/ou ineficaz.
Dano 4:	Emissão indevida de Atestado de Capacidade Técnica.

Risco R09





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Tratamento:		Aceitar
Ação Preventiva		
Id		Responsável
1		Equipe de Planejamento da Contratação
2		Equipe de Planejamento da Contratação
3		Equipe de Planejamento da Contratação
4		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
5		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
6		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id		Responsável
Ação de Contingência		





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

	1	Caso ocorram descumprimentos contratuais, notificar formalmente a contratada, dando-lhe oportunidade de defesa e abrindo procedimentos administrativos para apurar as responsabilidades. Isso pode envolver a instalação de comissões de sindicância ou processos de penalidade, de acordo com as disposições legais aplicáveis.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
--	---	--	--

Risco R10	Risco:	Interrupção do contrato.	Ação Preventiva	Responsável
	Probabilidade:	2		
	Impacto:	4		
	Nível de Risco (Pxl)	8		
	Dano 1:	Interrupção na prestação de serviço.		
	Dano 2:	Danos à imagem.		
	Dano 3:	Necessidade desatendida.		
	Dano 4:	Necessidade de exportar dados para outras soluções com mesmo padrão de mercado.		
	Tratamento:	Aceitar		
	Id			
	1	Desenvolver um contrato claro e completo, com cláusulas que estabeleçam obrigações, prazos, metas e penalidades em caso de interrupção intempestiva do contrato. As cláusulas devem prever sanções adequadas e proporcionais à gravidade da interrupção, como multas, rescisão contratual e restrições de participação futura em licitações.		Equipe de Planejamento da Contratação



A



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

	2	Antes da contratação, realizar uma análise cautelosa da capacidade técnica, operacional e financeira da empresa ou profissional a ser contratado. Verificar se possuem experiência, estrutura e recursos adequados para cumprir o contrato de forma satisfatória.	Equipes de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores
	3	Realizar um acompanhamento regular e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pela contratada e identificando precocemente potenciais sinais de interrupção. Monitorar prazos, entregas, qualidade e outros indicadores relevantes, adotando ações corretivas quando necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
	4	Registrar de forma adequada e detalhada todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual, como atrasos, falhas na qualidade, descumprimento de prazos, entre outros. Esses registros servirão de base para eventuais sanções e comprovação de responsabilidade.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso ocorram inexecução parcial ou total do objeto contratado, ou mesmo a interrupção intempestiva e inesperada do contrato, notificar formalmente a contratada, dando-lhe oportunidade de defesa e abrindo procedimentos administrativos para apurar as responsabilidades. Isso pode envolver a instalação de comissões de sindicância ou processos de penalidade, de acordo com as disposições legais aplicáveis.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco R11	Risco:	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes contratante e contratada.
	Probabilidade:	1
	Impacto:	3
	Nível de Risco (PxI)	3
	Dano 1:	Desgaste no relacionamento entre as partes.





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

Dano 2:		Execução inferior ao esperado.
Tratamento:		Aceitar
Ação Preventiva		Responsável
Id		
1	Elaborar um contrato claro e bem detalhado, redigido de forma precisa, estabelecendo os direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes de maneira clara e objetiva. Deve-se garantir que os termos e condições sejam compreendidos mutuamente e não deem espaço para ambiguidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer critérios de medição e controle. Definir métricas e critérios claros para avaliar a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais, permitindo o acompanhamento objetivo e evitando divergências subjetivas. Utilizar indicadores e métodos de controle compatíveis com o tipo de contrato e o objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Atribuir responsabilidades claras à equipe de planejamento da contratação, à equipe de gestão e fiscalização do contrato e à contratada para a gestão do contrato. Isso inclui o acompanhamento e monitoramento da execução, e a indicação de canais de comunicação adequados para esclarecimentos, solicitações e solução de eventuais divergências	Equipes de Planejamento da Contratação / Seleção de Fornecedores / Gestão e Fiscalização
4	Realizar reuniões pré-contratuais e esclarecimentos. Antes da assinatura do contrato, promover reuniões com a contratada para esclarecer dúvidas e discutir os objetivos, requisitos, prazos e demais elementos relevantes. É importante que todas as partes estejam alinhadas em relação às expectativas e entendimentos do contrato.	Equipes de Planejamento da Contratação / Seleção de Fornecedores / Gestão e Fiscalização
5	Realizar um acompanhamento regular e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pela contratada e identificando precocemente potenciais sinais de inconformidade. Monitorar prazos, entregas, qualidade e outros indicadores relevantes, adotando ações corretivas quando necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

	6	Documentar todas as etapas e comunicações relacionadas ao contrato. Isso inclui troca de correspondências, atas de reuniões, relatórios de acompanhamento, registros de aceite e outros documentos relevantes. Esses registros podem servir como evidência em caso de divergências futuras.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
--	---	---	--

Risco R12	Risco:	Atraso na prorrogação do contrato.	
	Probabilidade:	2	
	Impacto:	3	
	Nível de Risco (PxI)	6	
	Dano 1:	Ficar sem a prestação do serviço.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam antecipadamente a possibilidade de prorrogação do contrato, com critérios e condições bem definidos. Isso permite que as partes estejam cientes e preparadas para o processo de prorrogação, reduzindo a incerteza e os riscos de atrasos.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos legais estabelecidos para a prorrogação contratual.		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
3	Iniciar, com antecedência suficiente, a análise prévia da possibilidade de prorrogação contratual, considerando as condições estabelecidas no contrato original. Isso permite identificar e tratar preventivamente eventuais obstáculos ou contingências que possam causar atrasos.		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

4	Analisar a viabilidade financeira da prorrogação contratual, considerando o impacto dos recursos necessários para a continuidade da prestação dos serviços ou entrega dos produtos. Garantir que haja previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para a prorrogação, evitando atrasos relacionados a questões financeiras.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
5	Realizar um acompanhamento sistemático e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas. Essa medida ajuda a identificar possíveis problemas ou desvios que possam impactar a prorrogação do contrato e permite tomar ações corretivas oportunamente.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar de perto a execução do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inviabilidade de concretização do processo de prorrogação do contrato, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco R13	Risco:	Desinteresse da prorrogação contratual pela contratada.		
	Probabilidade:	2		
	Impacto:	4		
	Nível de Risco (PxI)	8		
	Dano 1:	Interrupção na prestação de serviço.		
	Tratamento:	Aceitar		
	Id	Ação Preventiva		Responsável





RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL

1	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam antecipadamente a possibilidade de prorrogação do contrato, com critérios e condições bem definidos. Isso permite que as partes estejam cientes e preparadas para o processo de prorrogação, reduzindo a incerteza e os riscos de atrasos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir na minuta de contrato cláusulas que estabeleçam critérios de performance e qualidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada. Isso incentiva a contratada a manter um desempenho satisfatório para garantir a prorrogação contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Iniciar, com antecedência suficiente, a análise prévia da possibilidade de prorrogação contratual, considerando as condições estabelecidas no contrato original. Isso permite identificar e tratar preventivamente eventuais obstáculos ou contingências que possam causar atrasos ou desinteresse da contratada.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
4	Realizar um acompanhamento contínuo da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações e o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos, para detectar problemas ou falhas de desempenho com antecedência, para viabilizar tomar medidas corretivas oportunas.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
5	Antes da celebração da renovação do contrato, é importante elaborar planos de contingência considerando a possibilidade de desinteresse da contratada na prorrogação. Esses planos podem incluir a busca por fornecedores alternativos, a antecipação da realização de nova licitação ou a adoção de outras medidas para evitar a interrupção dos serviços ou suprimento dos produtos.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar de perto o processo de renovação do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inviabilidade de concretização do processo de prorrogação do contrato, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Risco:		Prestação inadequada do serviço presencial.
Probabilidade:		2
Impacto:		4
Nível de Risco (PxI)		8
Dano 1:		Falta da prestação do serviço e não atendimento dos objetivos da contratação.
Tratamento:		Aceitar
Risco R14		
Id	Ação Preventiva	
1	Incluir na minuta de contrato cláusulas que estabeleçam critérios de performance e qualidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada. Isso permite que uma maior fiscalização da execução dos serviços pela contratante.	
2	Realizar um acompanhamento contínuo da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações e o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos, para detectar problemas ou falhas de desempenho com antecedência, para viabilizar tomar medidas corretivas oportunas.	
Id	Ação de Contingência	
1	Acompanhar de perto a execução do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis deficiências e falhas da contratada, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.	
		Responsável
		Equipe de Planejamento da Contratação
		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
		Responsável
		Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Risco:		Prestação inadequada do serviço remoto.
Probabilidade:		2
Impacto:		4
Nível de Risco (PxI)		8
Dano 1:		Falta da prestação do serviço e não atendimento dos objetivos da contratação.
Tratamento:		Aceitar
Risco R15		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir na minuta de contrato cláusulas que estabeleçam critérios de performance e qualidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada. Isso permite que uma maior fiscalização da execução dos serviços pela contratante.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar um acompanhamento contínuo da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações e o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos, para detectar problemas ou falhas de desempenho com antecedência, para viabilizar tomar medidas corretivas oportunas.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar de perto a execução do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis deficiências e falhas da contratada, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

[Handwritten signature]





RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL

05.ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

5.1 As Ações Preventivas e de Contingência podem eventualmente serem implementadas, caso haja necessidade de tratamento dos riscos mapeados.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	-	-	-

06.APROVAÇÃO E ASSINATURA

6.1 O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

À consideração superior.

Jane Josina Rocha Dias
JANE JOSINA ROCHA DIAS
Planejamento da Contratação

Rio Maria/PA, em 06 de abril de 2026.